

3º BATALHÃO DE OP LIT DE FUZILEIROS NAVAIS

Estudo Técnico Preliminar 62/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63164.001499/2026-67

2. Descrição da necessidade

A cobertura do Salão de Recreio dos Cabos e Soldados apresenta necessidade de manutenção, com risco de infiltrações, deterioração das instalações e danos aos bens existentes no ambiente. Para viabilizar a execução dos reparos pela equipe da própria Organização Militar, faz-se necessária a aquisição de telhas e respectivos materiais de fixação, perfuração, apoio e acabamento, preservando o patrimônio público e as condições de segurança e utilização do local.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Serviços.	CC Marcos Rangel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I - A contratação terá vigência suficiente para abranger o fornecimento, o recebimento definitivo, a liquidação e o pagamento, contada do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, não se admitindo prorrogação ordinária por se tratar de fornecimento não contínuo.

II - Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade: utilização de materiais disponíveis em estoque, aquisição dos materiais pela Administração para execução dos reparos por militares da própria OM e contratação de empresa para fornecimento dos materiais com execução integral da reforma.

Verificou-se que não há disponibilidade suficiente dos materiais em estoque e que a Organização Militar dispõe de pessoal apto a executar os reparos. Dessa forma, a aquisição isolada dos materiais apresenta-se como a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, evitando os custos adicionais decorrentes da contratação de mão de obra externa.

Para estimativa do valor da aquisição, foi realizada pesquisa direta com três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotações para materiais com especificações e quantitativos equivalentes. A metodologia, os valores obtidos e a memória de cálculo encontram-se registrados no Mapa Comparativo de Preços e nos orçamentos juntados ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de materiais de construção e acessórios destinados à reforma do telhado do Salão de Recreio dos Cabos e Soldados do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, compreendendo telhas de galvalume, buchas, parafusos, brocas para concreto, calços para telha e chapa de alumínio para acabamento. Os materiais serão empregados pela Organização Militar na execução dos reparos necessários à conservação da cobertura e à prevenção de infiltrações e danos às instalações.

6.2 O fornecimento será realizado em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, considerando a necessidade de utilização dos materiais na reforma do telhado do Salão de Recreio dos Cabos e Soldados.

6.3 Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, mostra-se adequada a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, buscando-se ampliar a competitividade e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

6.4 Solução foi modelada de forma mista (um lote de insumos/ferramentas e itens autônomos de telhas/chapas) para garantir a ampla competitividade e evitar o desabastecimento de miudezas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos foram definidos pela área requisitante com base no levantamento físico da cobertura, considerando sua área, as dimensões e a quantidade de telhas necessárias, os pontos de fixação, os componentes de apoio e acabamento e a substituição dos elementos deteriorados. A respectiva memória de cálculo e o levantamento elaborado pelo setor requisitante integram o processo administrativo.

7.1.1

GRUPO	ITEM	CATMAT /CATSERV	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS /MATERIAIS	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	340989	BUCHA COM PARAFUSO N8 com parafuso compatível para fixação em concreto ou alvenaria, fornecida em conjunto, adequada à utilização na reforma do telhado. As características genéricas constantes do CATMAT deverão ser consideradas em conjunto com esta especificação complementar.	UND	500	R\$ 0,5333	R\$ 266,65
	2	625408	BROCA PARA CONCRETO Nº 6 diâmetro de 6 mm, corpo em aço	UND	5	R\$ 8,3960	R\$ 41,98

1			carbono, ponta de metal duro ou vídea e encaixe compatível com o equipamento utilizado pela Administração.				
	3	633370	BROCA PARA CONCRETO N° 8 diâmetro de 8 mm, comprimento aproximado de 120 mm, corpo em aço carbono e ponta de metal duro ou vídea.	UND	5	R\$ 9,9600	R\$ 49,80
	4	625345	BROCA PARA CONCRETO N° 10 diâmetro de 10 mm, corpo em aço carbono, ponta de metal duro ou vídea e encaixe compatível com o equipamento utilizado pela Administração.	UND	5	R\$ 12,7100	R\$ 63,55
	5	611027	PARAFUSO PONTA BROCA DE AÇO PARA TELHA TRAPEZOIDAL COM ARRUELA DE VEDAÇÃO 5,5X75MM	UND	500	R\$ 1,0833	R\$ 541,65
	6	401716	CALÇO PARA TELHA TRAPEZOIDAL	UND	500	R\$ 0,9500	R\$ 475,00

7.1.2

ITEM	CATMAT /CATSERV	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS /MATERIAIS	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	611390	TELHA trapezoidal de aluzinco/galvalume, perfil TP-40 ou equivalente tecnicamente compatível, cor natural, comprimento de 6 m e largura aproximada de 1,05 m.	UND	50	R\$ 350,6666	R\$ 17.533,33
8	340872	CHAPA DE ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA, APROXIMADAMENTE 50CM X 10M	UND	5	R\$ 669,3300	R\$ 3.346,65

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.318,61

Estima-se que o valor total da contratação será de: **R\$ 22.318,61** (Vinte e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 DA JUSTIFICATIVA PARA A PARCELAMENTO E AGRUPAMENTO DO OBJETO

9.1.1 Do Agrupamento dos Itens 1 a 6 (Grupo 1): A reunião dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 em um grupo único (lote) justifica-se pela estrita correlação e dependência tecnológica entre os materiais (buchas, brocas de diferentes diâmetros, parafusos ponta broca e calços). Sendo insumos acessórios de fixação e furação destinados à mesma intervenção estrutural, o agrupamento garante a padronização técnica e a compatibilidade mútua das ferramentas com os elementos de fixação. Ademais, a modelagem por preço global do grupo atrai maior competitividade ao certame, conferindo viabilidade econômica e logística para que os fornecedores cotejem itens de baixíssimo valor unitário de forma conjunta, reduzindo o risco de desabastecimento ou de itens desertos.

9.1.2 Dos Itens Isolados (Itens 7 e 8): Por outro lado, as telhas trapezoidais de aluzinco (Item 7) e as bobinas de chapa de alumínio (Item 8) foram mantidas fora do grupo, figurando como itens de disputa isolada. Essa separação fundamenta-se na ampla autonomia comercial desses materiais, que possuem mercado fornecedor especializado e representam a maior parcela da materialidade financeira da contratação. Agrupá-los com as ferramentas e miudezas de fixação geraria um direcionamento indevido de mercado ou a prática de subcontratação velada, restringindo a participação de fabricantes diretos ou grandes distribuidores de coberturas metálicas, o que violaria o princípio da ampla competitividade.

Quanto à execução, o fornecimento ocorrerá em parcela única, no prazo estabelecido no Termo de Referência, considerando que os materiais serão empregados conjuntamente na reforma do telhado e que sua disponibilização integral é necessária para evitar interrupções na execução dos reparos.

O modelo adotado evita formação de estoque excessivo, reduz riscos de deterioração dos bens e promove melhor gestão orçamentária, observando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da demanda. Os serviços de retirada, instalação e acabamento do telhado serão executados por militares da própria Organização Militar, não integrando o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento interno da Organização Militar e à última atualização do Plano de Aplicação de Recursos – PAR do exercício de 2026. Embora os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estejam dispensados da aplicação obrigatória do Plano de Contratações Anual previsto no Decreto nº 10.947/2022, permanece assegurada a observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a execução da manutenção do telhado do Salão de Recreio dos Cabos e Soldados, reduzindo o risco de infiltrações, deterioração das instalações e danos aos bens existentes no local. Pretende-se preservar o patrimônio público, melhorar as condições de segurança e utilização do ambiente e disponibilizar os materiais necessários para que os reparos sejam executados de maneira contínua e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

- Previamente à divulgação da contratação, a Administração deverá concluir a elaboração do Termo de Referência, obter a aprovação jurídica do processo instruído e designar formalmente os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.
- Após a conclusão da dispensa eletrônica, serão emitidas notas de empenho em favor do fornecedor ou dos fornecedores vencedores dos respectivos itens, desde que tenham apresentado propostas vantajosas e atendido às condições de habilitação e às demais exigências da contratação.
- As notas de empenho serão encaminhadas aos respectivos fornecedores, que deverão entregar os materiais no local e no prazo estabelecidos no Termo de Referência.
- Os materiais serão inspecionados no recebimento, verificando-se sua quantidade e conformidade com as especificações. Após o recebimento definitivo, as notas fiscais serão certificadas e encaminhadas para liquidação e pagamento.
- os termos do art. 18, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, a Administração **dispensa a elaboração de gerenciamento de riscos (Mapa de Riscos)** para a presente contratação, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, a entrega em parcela única e o enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição não apresenta impacto ambiental relevante durante o fornecimento. Entretanto, deverão ser adotadas medidas para redução e destinação adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes da reforma, especialmente telhas, parafusos, aparas metálicas e demais componentes retirados da cobertura. Sempre que aplicável, os resíduos metálicos deverão ser encaminhados para reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, observada a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade identificada, na disponibilidade dos materiais no mercado, na estimativa dos quantitativos, nos preços pesquisados e na adequação da solução proposta, declara-se viável a contratação para aquisição dos materiais destinados à reforma do telhado do Salão de Recreio dos Cabos e Soldados. A solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente compatível com os valores praticados no mercado, sendo recomendada a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS ANTONIO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente de contratação